



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

CNPJ: 05.742.502.0001/01



PORTARIA N.º 13/2022

SILVÂNIA PREV, 28 DE SETEMBRO DE 2022

*“Retifica a Portaria nº 11/2022 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora **RITA MARIA DAMÁSIO**, e dá outras providências”.*

A **GESTORA DO SILVÂNIA PREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.777/2014, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05,

RESOLVE:

Art. 1º – Retifica os proventos da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra. **RITA MARIA DAMÁSIO**, CPF: _____, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
VERBA:	VALOR:
Salário base (Aux. de Serv. Gerais)	R\$
Quinquênio 5 (50%)	R\$
Grat. de Incentivo Profissional/Funcional – 30%	R\$
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$
VPNI (art. 37, XV, CF)	R\$
TOTAL	R\$

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o parágrafo único deste mesmo artigo, ou seja, será reajustado pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silvânia – **SILVÂNIA PREV**, conforme a Lei Municipal nº 1.777, de 08 de setembro de 2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 12/09/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Silvânia-GO, 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.


MARIA REGINA FERREIRA LOBO
Gestora do **SILVÂNIA PREV**

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica do Município.

Silvânia – GO, 28/09/2022.


Maria Regina F. Lobo
Gestora do **SILVÂNIA PREV**